

**EDITAL PROGEP Nº 147/2025**

14 de agosto de 2025

Processo nº 23117.047499/2025-73

Editais complementar ao Edital PROGEP nº 140/2025**Concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a).**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 5.043, de 29 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 30 de julho de 2025, seção 2, página 37; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 140/2025.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Educação Física e Fisioterapia.
- 1.2. Campus de atuação: Educação Física, localizado na cidade de Uberlândia (MG).
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Biodinâmica do Movimento Humano/Comportamento Motor	1 (uma)	Graduação em Educação Física; e Doutorado em Educação Física, ou em Ciências do Esporte, ou em Ciências do Movimento, ou em Ciências da Motricidade, ou em Neurociência	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Comportamento Motor, Futebol, Pedagogia do Esportes Coletivos, Estágio Supervisionado e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. O estudo do desenvolvimento motor ao longo do tempo: abordagens maturacionista, de processamento de informação, dos sistemas desenvolvimentistas, neurocientífica e com foco na saúde.

1.5.2. Modelos explicativos sobre as fases e estágios do desenvolvimento motor ao longo do ciclo de vida.

1.5.3. Aprendizagem e classificação das habilidades motoras.

- 1.5.4. Aprendizagem motora: diferenças individuais e capacidades motoras.
- 1.5.5. Fundamentos do processamento de informação, tomada de decisão e a identificação e correção de erros na intervenção em Educação Física e Esporte.
- 1.5.6. Informações prévias à prática: tipos, regimes e formas de fornecimento para potencialização da aprendizagem motora.
- 1.5.7. Estágios de aprendizagem e transferência em aprendizagem motora: implicações para a intervenção em Educação Física e Esporte.
- 1.5.8. Performance, aprendizagem e memória motora.
- 1.5.9. A organização da prática para a aprendizagem motora.
- 1.5.10. Comportamento motor e neurociências: correlatos neurais, processos e mecanismos subjacentes ao controle e aprendizagem motora.
- 1.6. Referencial bibliográfico:
 - 1.6.1. ABERNETHY, B. & SPARROW, W.A. The rise and fall of dominant paradigms in motor behavior research. In J.J. SUMMERS (Ed), Approaches to the study of motor control and learning. Amsterdam: North-Holland, 1992.
 - 1.6.2. ADAMS, J.A. Historical review and appraisal of research on the learning, retention, and transfer of human motor skills. Psychological Bulletin, 101, 41-74, 1987.
 - 1.6.3. APOLINÁRIO-SOUZA, T.; FERNANDES, L.A.; LAGE, G.M. Comportamento Motor e Neurociência Cognitiva: temas atuais. 1. ed. São Paulo: Editora dos Editores, 2024. 192p.
 - 1.6.4. BENDA, R.N. et al. A brief review on motor development: fundamental motor skills as a basis for motor skill learning. Brazilian Journal of Motor Behavior, v. 15, n. 5, p. 342-355, 2021.
 - 1.6.5. CLARK, J. E., BARDID, F., GETCHELL, N., ROBINSON, L. E., SCHOTT, N., WHITALL, J. Reflections on motor development research across the 20th century: Six empirical studies that changed the field. Journal of Motor Learning and Development, v. 8, n. 2, p. 438-454, 2019.
 - 1.6.6. CLARK, Jane E.; METCALFE, Jason S. The mountain of motor development: A metaphor. Motor development: Research and reviews, v. 2, n. 163-190, p. 183-202, 2002.
 - 1.6.7. GALLAHUE, D. L.; OZMUN, J.C.; GOODWAY, J.D. Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos. 7. ed. Porto Alegre: Amgh, 2013. 487 p.
 - 1.6.8. DE JESUS MANOEL, Edison. Desenvolvimento motor: implicações para a educação física escolar I. Rev. Paul. Educ. Fís., São Paulo, v. 8, n. 1, p. 82-97, 1994.
 - 1.6.9. KANTAK, S.S.; WINSTEIN, C.J. Learning-performance distinction and memory processes for motor skills: A focused review and perspective. Behavioural brain research, v. 228, n. 1, p. 219-231, 2012.
 - 1.6.10. KELSO, J. Dynamic patterns - the self-organization of brain and behavior. Cambridge: Bradford Books / MIT Press, 1995.
 - 1.6.11. LAGE, G.M. et al. Repetition and variation in motor practice: a review of neural correlates. Neuroscience & Biobehavioral Reviews, v. 57, p. 132-141, 2015.
 - 1.6.12. LEWTHWAITE, Rebecca; WULF, Gabriele. Grand challenge for movement science and sport psychology: embracing the social-cognitive-affective-motor nature of motor behavior. Frontiers in Psychology, v. 1, 2010.
 - 1.6.13. SCHMIDT, R. A.; LEE, T. D. Motor learning from principles to practice. 5a Ed. Illions, Human Kinetics, 2014.
 - 1.6.14. TANI, G.; CORRÊA, U. C. Aprendizagem motora e o ensino do esporte. Editora

Blucher, 2021.

1.6.15. TANI, G. Comportamento motor: Aprendizagem e desenvolvimento. 1ª. ed. Guanabara Koogan. 2005.

1.6.16. TANI, Go. Motor Behavior and its relationship with Physical Education. Brazilian Journal of Motor Behavior, v. 1, n. 1, p. 20-31, 2006.

1.6.17. TANI, G. Significado, detecção e correção do erro de performance no processo ensino-aprendizagem de habilidades motoras. Revista Brasileira de Ciência e Movimento, São Paulo, v. 3, n.4, p. 50-58, 1989.

1.6.18. TANI, G; MEIRA JR., C. M.; UGRINOWITSCH, H.; BENDA, R. N.; CHIVIACOWSKY, S.; CORRÊA, U. C. Pesquisa na área de comportamento motor: modelos teóricos, métodos de investigação, instrumentos de análise, desafios, tendências e perspectivas. Revista da Educação Física. v. 21, n.3, p. 1-52, 2010.

1.6.19. WHITALL, J. BARDID, F., GETCHELL, N., PANGELINAN, M. M., ROBINSON, L., SCHO-TT, N. CLARK, J. E. Motor development research: II. The first two decades of the 21st century shaping our future. Journal of Motor Learning and Development, v. 8, n. 2, p. 363-390, 2020.

1.6.20. WULF, G., & SHEA, C. H. Principles derived from the study of simple skills do not generalize to complex skill learning. Psychonomics Bulletin and Review, 9, 185-211, 2002.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	19/10/2025	10:10	Campus Santa Mônica, na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia (MG), CEP: 38408-100. Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	24/11/2025	8:00	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FAEFI Rua Benjamin Constant, 1286, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Uberlândia-MG - Sala 1N153
Sorteio público do tema da prova didática	24/11/2025	8:15	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FAEFI Rua Benjamin Constant, 1286, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Uberlândia-MG - Sala 1N153
Entrega dos títulos	24/11/2025	das 8:30 às 11:30	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FAEFI Rua Benjamin Constant, 1286, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Uberlândia-MG - Sala 1N153
Entrega do plano de aula para a prova didática	O plano de aula de cada candidato deverá ser entregue no início de sua prova didática		
Prova didática	25/11/2025	8:30	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FAEFI Rua Benjamin Constant, 1286, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Uberlândia-MG - Sala 1N153

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões),

sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema sorteado.

3.2. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Adequada fundamentação teórica na abordagem do(s) tema(s) e/ou questões da prova; quantidade e grau de detalhamento das informações	I. Demonstrar domínio conceitual e teórico pertinente ao tema, com embasamento em autores/as, correntes teóricas ou referenciais técnicos pertinentes à área do concurso; (40 pontos); II. Apresentar respostas completas, com informações relevantes e articuladas, demonstrando profundidade e clareza na exposição dos conteúdos, bem como capacidade de análise crítica (40 pontos)	80 pontos
2	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta	I. Domínio da língua portuguesa com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal (5 pontos); II. Domínio do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita (5 pontos)	10 pontos
3	Capacidade de organização e planejamento do texto	I. Demonstrar entendimento das estruturas básicas das informações contidas no tema (5 pontos); II. Capacidade de análise e síntese (5 pontos)	10 pontos
TOTAL			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

4.2. Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): computador Windows e Office, projetor multimídia, lousa ou quadro branco com giz ou canetas.

4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): ponteiro laser, trocador de slides, dispositivo de controle de tempo, computador pessoal.

4.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: dispositivo para comunicação externa.

4.5. A prova será realizada em **língua portuguesa**.

4.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula	I. Plano de aula apresentado, considerados seu conteúdo, coesão, referenciais bibliográficos, materiais e informações essenciais ao desenvolvimento da aula e adequação ao nível de ensino objeto do certame (2 pontos); II. Cumprimento do plano de aula apresentado (3 pontos)	5 pontos

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
2	Desenvolvimento objetivo e articulado do tema sorteado para a prova; fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova, considerados o uso correto e a abrangência de conceitos e conteúdos, com informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	Espera-se que o(a) candidato(a): I. organize suas ideias de forma clara, coerente e coesa, abordando o tema sorteado com objetividade, fluidez e articulação lógica entre os tópicos apresentados. (30 pontos); II. demonstre domínio teórico sobre o tema, utilizando conceitos e conteúdos relevantes de forma correta e integrada, com base em referenciais atualizados e reconhecidos na área de conhecimento (30 pontos)	60 pontos
3	Linguagem e postura como docente	I. Respeito à norma padrão do idioma estabelecido para a prova (5 pontos); II. Motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática. (8 pontos); III. Atuação didático-pedagógica com clareza na exposição e comunicação do conteúdo (12 pontos)	25 pontos
4	Uso de variedade de métodos e técnicas de ensino	Seleção e utilização dos recursos didáticos e técnicas de ensino, adequados ao tema e ao ambiente da aula	5 pontos
5	Respeito à duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos	Serão atribuídos 5 pontos para a apresentação com duração entre 40 e 50 minutos. Haverá perda de 5 pontos para apresentação com duração abaixo de 40 min ou acima de 50 min	5 pontos
TOTAL			100

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados presencialmente na unidade acadêmica. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em fotocópias encadernadas em volume único seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela Comissão Julgadora.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos

documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Atuação como docente em ensino de Graduação	Cópia de declaração, certificado, atestado ou relatório emitido pela Instituição de Ensino, no qual deverá constar as disciplinas ministradas e os períodos correspondentes	0,05 ponto por disciplina ministrada e por semestre	
2	Atuação como docente em disciplinas de Pós-graduação <i>Lato sensu</i>	Cópia de declaração, certificado, atestado ou relatório emitido pela Instituição de Ensino, no qual deverá constar as disciplinas ministradas e os períodos correspondentes	0,05 ponto por disciplina ministrada e por turma	
3	Ministrar aula em disciplina de Pós-graduação <i>Stricto sensu</i>	Cópia de declaração, certificado, atestado ou relatório emitido pela Instituição de Ensino, no qual deverá constar as aulas ministradas e os períodos correspondentes	0,03 ponto por aula ministrada	
4	Ministrar disciplinas em Pós-graduação <i>Stricto sensu</i>	Cópia de declaração, certificado, atestado ou relatório emitido pela Instituição de Ensino, no qual deverá constar as disciplinas ministradas e os períodos correspondentes	0,5 ponto por disciplina ministrada e por semestre	
	Orientação concluída de alunos(as) da Educação Básica ou da graduação em Iniciação Científica sem bolsa	Cópia de declaração, certificado, atestado ou relatório emitido pela Instituição de Ensino discriminando os(as) alunos(as) orientados(as)	0,3 ponto por aluno(a) orientado(a)	
5	Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação; ou Orientação concluída de Monografia ou Trabalho de Conclusão de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Cópia de declaração, certificado, atestado ou relatório emitido pela Instituição de Ensino discriminando os(as) alunos(as) orientados(as)	0,1 ponto por aluno(a) orientado(a)	
6	Coorientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação; ou Coorientação concluída de Monografia ou Trabalho de Conclusão de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Cópia de declaração, certificado, atestado ou relatório emitido pela Instituição de Ensino discriminando os(as) alunos(as) coorientados(as)	0,05 ponto por aluno(a) orientado(a)	

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
7	Orientação concluída de Mestrado	Cópia de declaração, certificado, atestado ou relatório emitido pela Instituição de Ensino discriminando os(as) alunos(as) orientados(as)	1 ponto por aluno(a) orientado(a)	
8	Coorientação concluída de Mestrado	Cópia de declaração, certificado, atestado ou relatório emitido pela Instituição de Ensino discriminando os(as) alunos(as) coorientados(as)	0,5 ponto por aluno(a) orientado(a)	
9	Orientação concluída de Doutorado	Cópia de declaração, certificado, atestado ou relatório emitido pela Instituição de Ensino discriminando os(as) alunos(as) orientados(as)	2 pontos por aluno(a) orientado(a)	
10	Coorientação concluída de Doutorado	Cópia de declaração, certificado, atestado ou relatório emitido pela Instituição de Ensino discriminando os(as) alunos(as) coorientados(as)	1 ponto por aluno(a) orientado(a)	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Atuação profissional na área da Educação Física em espaços não escolares	Cópia de Registro em carteira de trabalho ou Contrato de trabalho ou Comprovantes de contribuição ao INSS, na condição de profissional de Educação Física autônomo	0,1 ponto por mês	
2	Atuação como diretor(a), chefe, supervisor(a) ou coordenador(a) em Instituição Esportiva/recreativa ou de lazer (pública ou privada)	Cópia de registro em carteira de trabalho ou de contrato de trabalho, discriminando o cargo; ou cópia de declaração, certificado ou atestado emitido pela instituição responsável ou cópia de publicação oficial do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal	0,15 ponto por mês	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
------	-----------	----------------------	-----------	--

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Membro titular de órgão colegiado em Instituição de Ensino Superior (Colegiado, Conselho, Congregação, Núcleo Docente Estruturante)	Cópia de declaração, certificado, atestado ou relatório emitido pela Instituição de Ensino, informando o período; ou cópia de publicação oficial do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal	0,05 ponto por mês	
2	Coordenação ou Direção de curso de graduação; ou Coordenação ou Direção de Pós-graduação Stricto Sensu ou Lato Sensu	Cópia de declaração, certificado, atestado ou relatório emitido pela Instituição de Ensino, informando o período; ou cópia de publicação oficial do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal	0,2 ponto por mês	
3	Vice-coordenação ou Vice-direção de curso de graduação; ou Vice-coordenação ou Vice-direção de Pós-graduação Stricto Sensu ou Lato Sensu	Cópia de declaração, certificado, atestado ou relatório emitido pela Instituição de Ensino, informando o período; ou cópia de publicação oficial do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal	0,1 ponto por mês	
4	Dirigente de estruturas administrativas em posição hierárquica superior às coordenações/direções de curso no organograma da Instituição de Ensino Superior (ex.: Chefe de Departamento; Diretor(a) de Faculdade; Pró-Reitor(a); Diretor(a) ou Coordenador(a) de estruturas administrativas)	Cópia de declaração, certificado, atestado ou portaria emitido pela Instituição de Ensino, informando o período; ou cópia de publicação oficial do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal	0,5 ponto por mês	
5	Vice-Dirigente de estruturas administrativas em posição hierárquica superior às coordenações/direções de curso no organograma da Instituição de Ensino Superior (ex.: Chefe de Departamento; Diretor(a) de Faculdade; Pró-Reitor(a); Diretor(a) ou Coordenador(a) de estruturas administrativas)	Cópia de declaração, certificado, atestado ou portaria emitido pela Instituição de Ensino, informando o período; ou cópia de publicação oficial do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal	0,25 ponto por mês	
6	Reitor(a) ou presidente de Instituições de ensino superior	Cópia de declaração, certificado, atestado ou portaria emitido pela Instituição de Ensino informando o período; ou cópia de publicação oficial do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal	1 ponto por mês	

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
7	Vice-Reitor(a) ou presidente de Instituições de ensino superior	Cópia de declaração, certificado, atestado ou portaria emitido pela Instituição de Ensino informando o período; ou cópia de publicação oficial do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal	0,5 ponto por mês	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Coordenação de projeto de extensão, com financiamento, em Instituição de Ensino Superior	Declaração, certificado, atestado ou portaria, original ou cópia, emitido pela Instituição de Ensino responsável ou cópia de publicação oficial de órgão de fomento	0,5 ponto por mês completo de coordenação de cada projeto	
2	Vice-Coordenação de projeto de extensão, com financiamento, em Instituição de Ensino Superior	Declaração, certificado, atestado ou portaria, original ou cópia, emitido pela Instituição de Ensino responsável ou cópia de publicação oficial de órgão de fomento	0,25 ponto por mês completo de coordenação de cada projeto	
3	Coordenação de projeto de extensão, sem financiamento, em Instituição de Ensino Superior	Declaração, certificado, atestado ou portaria, original ou cópia, emitido pela Instituição de Ensino responsável, informando o período	0,3 ponto por mês completo de coordenação de cada projeto	
4	Vice-Coordenação de projeto de extensão, sem financiamento, em Instituição de Ensino Superior	Declaração, certificado, atestado ou portaria, original ou cópia, emitido pela Instituição de Ensino responsável, informando o período	0,15 ponto por mês completo de coordenação de cada projeto	
5	Participação em equipe executora de projeto de extensão, em Instituição de Ensino Superior ou na Educação Básica	Declaração, certificado, atestado ou portaria, original ou cópia, emitido pela Instituição de Ensino responsável, informando o período	0,1 ponto por mês completo de participação por projeto	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Publicação ou aceite de artigo técnico-científico em periódico classificado como A1 ou A2 no Qualis mais atual emitido pela CAPES até a data da realização do concurso.	Cópia da página inicial do artigo publicado; ou Cópia de e-mail, declaração ou carta emitido pelo periódico comprovando o aceite. A validação dos pontos se dará pela data de emissão do documento	3 pontos por artigo	
2	Publicação ou aceite de artigo técnico-científico em periódico classificado como A3, A4 ou B1 no Qualis mais atual emitido pela CAPES até a data da realização do concurso.	Cópia da página inicial do artigo publicado; ou Cópia de e-mail, declaração ou carta emitido pelo periódico comprovando o aceite. A validação dos pontos se dará pela data de emissão do documento	2 pontos por artigo	
3	Publicação ou aceite de artigo técnico-científico em periódico classificado como B2 ou B3 no Qualis mais atual emitido pela CAPES até a data da realização do concurso.	Cópia da página inicial do artigo publicado; ou Cópia de e-mail, declaração ou carta emitido pelo periódico comprovando o aceite. A validação dos pontos se dará pela data de emissão do documento	1 ponto por artigo	

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
4	Publicação ou aceite de artigo técnico-científico em periódico classificado como C no Qualis mais atual emitido pela CAPES até a data da realização do concurso.	Cópia da página inicial do artigo publicado; ou Cópia de e-mail, declaração ou carta emitido pelo periódico comprovando o aceite. A validação dos pontos se dará pela data de emissão do documento	0,5 ponto por artigo	
5	Autoria de livro, com temática ligada à área do concurso, publicado com corpo editorial	Cópia da capa e da folha de rosto do livro e da ficha catalográfica, constando autores e ano de publicação	3 pontos por livro	
6	Organizador(a) ou Editor(a) de livro, com temática ligada à área do concurso, com capítulos de diferentes autorias em editora com corpo editorial	Cópia da capa e da folha de rosto do livro e da ficha catalográfica, constando autores e ano de publicação	2 pontos por livro	
7	Capítulo de livro, com temática ligada à área do concurso, publicado em livro com Corpo Editorial	Cópia da capa do livro e da ficha catalográfica, constando autores e ano de publicação, e cópia da primeira página do capítulo em que conste o autor	1,5 ponto por capítulo	

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
8	Publicação de trabalho completo ou resumo expandido em anais de reunião científica	Cópia do trabalho completo publicado ou do resumo expandido publicado ou de documento emitido pela organização da reunião científica, comprovando a publicação	0,3 ponto por trabalho	
9	Publicação de resumo simples em anais de reunião científica	Cópia do certificado de apresentação ou cópia da(s) página(s) dos anais ou livro de resumos	0,1 ponto por trabalho	
10	Aprovação de financiamento público para projeto de pesquisa sob coordenação do(a) candidato(a)	Cópia de publicação oficial do órgão de fomento	5 pontos por projeto	
11	Aprovação de Bolsa de Iniciação Científica para alunos(as) sob orientação do(a) candidato(a)	Declaração, certificado, atestado ou portaria, original ou cópia, emitido pela Instituição de Ensino responsável ou cópia de publicação oficial de órgão de fomento.	0,5 ponto por bolsa	
12	Participação em banca de avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação, exceto na condição de orientador(a)	Cópia de declaração, certificado, atestado ou ata, emitido pela Instituição de Ensino Superior	0,05 ponto por participação	

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
13	Participação em banca de avaliação de Monografia ou Trabalho de Conclusão de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , exceto na condição de orientador(a)	Cópia de declaração, certificado, atestado ou ata, emitido pela Instituição de Ensino Superior	0,05 ponto por participação	
13	Participação em banca de avaliação de qualificação de mestrado ou doutorado	Cópia de declaração, certificado, atestado ou ata, emitido pela Instituição de Ensino Superior	1 ponto por participação	
14	Participação em banca de avaliação de defesa de mestrado e doutorado, exceto na condição de orientador(a) ou coorientador(a)	Cópia de declaração, certificado, atestado ou ata, emitido pela Instituição de Ensino Superior	1,5 ponto por participação	
15	Participação em comissão julgadora de concurso público ou processo seletivo para admissão de docentes	Cópia de declaração, certificado, atestado, portaria ou ata, emitido pela Instituição de Ensino	1,5 ponto por participação	
16	Coordenação Geral de Evento organizado por Instituição de Ensino Superior ou Entidade Acadêmica/Profissional/Cultural/Esportiva	Cópia de declaração, certificado, atestado ou portaria, emitido pela instituição ou entidade responsável	3 pontos por evento	
17	Coordenação Científica ou Artística de Evento organizado por Instituição de Ensino Superior ou Entidade Acadêmica/Profissional/Cultural	Cópia de declaração, certificado, atestado ou portaria, emitido pela instituição ou entidade responsável	2 pontos por evento	

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
18	Participação em evento ministrando palestra ou conferência ou minicurso ou curso; ou participação em mesa-redonda de eventos	Declaração, certificado, atestado ou portaria, original ou cópia, emitido pela Organização do evento	0,25 ponto por participação	
19	Participação concluída pelo(a) candidato(a) em curso ou minicurso, na área do certame	Declaração, certificado ou atestado, emitido pela organização do curso ou minicurso	0,1 ponto por hora de curso	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEPI nº 140/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

EMINÉIA APARECIDA VINHAIS LIMA



Documento assinado eletronicamente por **Eminea Aparecida Vinhais Lima, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 14/08/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6595323** e o código CRC **FD318C00**.

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Coordenação de curso de graduação e/ou Pós-graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,2 ponto por mês concluído	
2	Direção e/ou Coordenação (administrava e acadêmica) de Faculdades, Institutos, Departamentos, Órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmico-administrativas em IES.	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,3 ponto por mês concluído de direção ou coordenação (administrava e acadêmica)	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Coordenação de projetos ou Cursos de Extensão ou Aperfeiçoamento	Cópia de certificado ou declaração da instituição responsável	1 ponto por projeto ou curso	
2	Membro da equipe de projetos ou Cursos de Extensão ou Aperfeiçoamento	Cópia de certificado ou declaração da instituição responsável	0,5 ponto por projeto ou curso	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis A1 - CAPES, na área de Ensino ou Educação, tendo como referência o QUALIS do período mais recente (2017-2020) em que o periódico se encontra classificado. Disponível em https://sucupira.capes.gov.br	Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	7 pontos por artigo	
2	Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis A2 - CAPES, na área de Ensino ou Educação, tendo como referência o QUALIS do período mais recente (2017-2020) em que o periódico se encontra classificado. Disponível em https://sucupira.capes.gov.br	Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	6 pontos por artigo	
3	Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis B1- CAPES, na área de Ensino ou Educação, tendo como referência o QUALIS do período mais recente (2017-2020) em que o periódico se encontra classificado. Disponível em https://sucupira.capes.gov.br	Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	5,5 pontos por artigo	
4	Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis B2 - CAPES, na área de Ensino ou Educação, tendo como referência o QUALIS do período mais recente (2017-2020) em que o periódico se encontra classificado. Disponível em https://sucupira.capes.gov.br	Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	3 pontos por artigo	
5	Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis B3- CAPES, na área de Ensino ou Educação, tendo como referência o QUALIS do período mais recente (2017-2020) em que o periódico se encontra classificado. Disponível em https://sucupira.capes.gov.br	Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	2 pontos por artigo	
6	Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis B4 - CAPES, na área de Ensino ou Educação, tendo como referência o QUALIS do período mais recente (2017-2020) em que o periódico se encontra classificado. Disponível em https://sucupira.capes.gov.br	Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	1 ponto por artigo	
7	Artigo científico, publicado em periódico com corpo editorial, na área de Ensino ou Educação, exceto os pontuados nos itens 1 a 6 desta tabela	Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	0,4 ponto por artigo	
8	Trabalho completo publicado em anais de congresso, na área de Ensino ou Educação	Cópia da folha de rosto do trabalho e da capa dos anais	0,2 ponto por trabalho	
9	Apresentação de trabalho em evento científico nacional ou internacional na área de Ensino ou Educação	Cópia do certificado de apresentação	0,1 ponto por trabalho	
10	Palestras, conferências ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais ou internacionais na área de Ensino ou Educação	Cópia do certificado de apresentação	0,2 ponto por evento	
11	Livro didático ou científico publicado com selo de editora que possua corpo editorial, na área de Ensino ou Educação	Cópia da capa, da ficha catalográfica e do sumário, em que conste o selo da editora e o corpo editorial	0,4 ponto por livro	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

6.disposições finais

6.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 140/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

EMINÉA APARECIDA VINHAIS LIMA

EDITAL PROGEP Nº 147/2025 DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 140/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 5.043, de 29 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 30 de julho de 2025, seção 2, página 37; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 140/2025.

1.especificação do CONCURSO PÚBLICO

1.1.Unidade acadêmica: Faculdade de Educação Física e Fisioterapia.

1.2.Campus de atuação: Educação Física, localizado na cidade de Uberlândia (MG).

1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Biodinâmica do Movimento Humano/Comportamento Motor	1 (uma)	Graduação em Educação Física; e Doutorado em Educação Física, ou em Ciências do Esporte, ou em Ciências do Movimento, ou em Ciências da Motricidade, ou em Neurociência	Dedicação exclusiva

1.4.Disciplinas a serem ministradas: Comportamento Motor, Futebol, Pedagogia do Esportes Coletivos, Estágio Supervisionado e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5.Conteúdo programático:

1.5.1.O estudo do desenvolvimento motor ao longo do tempo: abordagens maturacionista, de processamento de informação, dos sistemas desenvolvimentistas, neurocientífica e com foco na saúde.

1.5.2.Modelos explicativos sobre as fases e estágios do desenvolvimento motor ao longo do ciclo de vida.

1.5.3.Aprendizagem e classificação das habilidades motoras.

1.5.4.Aprendizagem motora: diferenças individuais e capacidades motoras.

1.5.5.Fundamentos do processamento de informação, tomada de decisão e a identificação e correção de erros na intervenção em Educação Física e Esporte.

1.5.6.Informações prévias à prática: tipos, regimes e formas de fornecimento para potencialização da aprendizagem motora.

1.5.7.Estágios de aprendizagem e transferência em aprendizagem motora: implicações para a intervenção em Educação Física e Esporte.

1.5.8.Performance, aprendizagem e memória motora.

1.5.9.A organização da prática para a aprendizagem motora.

1.5.10.Comportamento motor e neurociências: correlatos neurais, processos e mecanismos subjacentes ao controle e aprendizagem motora.

1.6.Referencial bibliográfico:

1.6.1.ABERNETHY, B. & SPARROW, W.A. The rise and fall of dominant paradigms in motor behavior research. In J.J. SUMMERS (Ed), Approaches to the study of motor control and learning. Amsterdam: North-Holland, 1992.

1.6.2.ADAMS, J.A. Historical review and appraisal of research on the learning, retention, and transfer of human motor skills. Psychological Bulletin, 101, 41-74, 1987.

1.6.3.APOLINÁRIO-SOUZA, T.; FERNANDES, L.A.; LAGE, G.M. Comportamento Motor e Neurociência Cognitiva: temas atuais. 1. ed. São Paulo: Editora dos Editores, 2024. 192p.

1.6.4.BENDA, R.N. et al. A brief review on motor development: fundamental motor skills as a basis for motor skill learning. Brazilian Journal of Motor Behavior, v. 15, n. 5, p. 342-355, 2021.

1.6.5.CLARK, J. E., BARDID, F., GETCHELL, N., ROBINSON, L. E., SCHOTT, N., WHITALL, J. Reflections on motor development research across the 20th century: Six empirical studies that changed the field. Journal of Motor Learning and Development, v. 8, n. 2, p. 438-454, 2019.

1.6.6.CLARK, Jane E.; METCALFE, Jason S. The mountain of motor development: A metaphor. Motor development: Research and reviews, v. 2, n. 163-190, p. 183-202, 2002.

1.6.7.GALLAHUE, D. L.; OZMUN, J.C.; GOODWAY, J.D. Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos. 7. ed. Porto Alegre: Amgh, 2013. 487 p.

1.6.8.DE JESUS MANOEL, Edison. Desenvolvimento motor: implicações para a educação física escolar I. Rev. Paul. Educ. Fís., São Paulo, v. 8, n. 1, p. 82-97, 1994.

1.6.9.KANTAK, S.S.; WINSTEIN, C.J. Learning-performance distinction and memory processes for motor skills: A focused review and perspective. Behavioural brain research, v. 228, n. 1, p. 219-231, 2012.

1.6.10.KELSO, J. Dynamic patterns - the self-organization of brain and behavior. Cambridge: Bradford Books / MIT Press, 1995.

1.6.11.LAGE, G.M. et al. Repetition and variation in motor practice: a review of neural correlates. Neuroscience & Biobehavioral Reviews, v. 57, p. 132-141, 2015.

1.6.12.LEWTHWAITE, Rebecca; WULF, Gabriele. Grand challenge for movement science and sport psychology: embracing the social-cognitive-affective-motor nature of motor behavior. Frontiers in Psychology, v. 1, 2010.

1.6.13.SCHMIDT, R. A.; LEE, T. D. Motor learning from principles to practice. 5a Ed. Illions, Human Kinetics, 2014.

1.6.14.TANI, G.; CORRÊA, U. C. Aprendizagem motora e o ensino do esporte. Editora Blucher, 2021.

1.6.15.TANI, G. Comportamento motor: Aprendizagem e desenvolvimento. 1ª. ed. Guanabara Koogan. 2005.

1.6.16.TANI, Go. Motor Behavior and its relationship with Physical Education. Brazilian Journal of Motor Behavior, v. 1, n. 1, p. 20-31, 2006.

1.6.17.TANI, G. Significado, detecção e correção do erro de performance no processo ensino-aprendizagem de habilidades motoras. Revista Brasileira de Ciência e Movimento, São Paulo, v. 3, n.4, p. 50-58, 1989.

1.6.18.TANI, G; MEIRA JR., C. M.; UGRINOWITSCH, H.; BENDA, R. N.; CHIVIAKOWSKY, S.; CORRÊA, U. C. Pesquisa na área de comportamento motor: modelos teóricos, métodos de investigação, instrumentos de análise, desafios, tendências e perspectivas. Revista da Educação Física. v. 21, n.3, p. 1-52, 2010.



1.6.19.WHITALL, J. BARDID, F., GETCHELL, N., PANGELINAN, M. M., ROBINSON, L., SCHO-TT, N. CLARK, J. E. Motor development research: II. The first two decades of the 21st cen-tury shaping our future. Journal of Motor Learning and Development, v. 8, n. 2, p. 363-390, 2020.

1.6.20.WULF, G., & SHEA, C. H. Principles derived from the study of simple skills do not generalize to complex skill learning. Psychonomics Bulletin and Review, 9, 185-211, 2002.

- 2.modalidades de avaliação
- 2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2.Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	19/10/2025	10:10	Campus Santa Mônica, na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia (MG), CEP: 38408-100. Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	24/11/2025	8:00	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FAEFI Rua Benjamin Constant, 1286, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Uberlândia-MG - Sala 1N153
Sorteio público do tema da prova didática	24/11/2025	8:15	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FAEFI Rua Benjamin Constant, 1286, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Uberlândia-MG - Sala 1N153
Entrega dos títulos	24/11/2025	das 8:30 às 11:30	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FAEFI Rua Benjamin Constant, 1286, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Uberlândia-MG - Sala 1N153
Entrega do plano de aula para a prova didática	O plano de aula de cada candidato deverá ser entregue no início de sua prova didática		
Prova didática	25/11/2025	8:30	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FAEFI Rua Benjamin Constant, 1286, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Uberlândia-MG - Sala 1N153

- 2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.
- 2.2.2.O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.
- 3.Prova escrita
- 3.1.A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema sorteado.
- 3.2.Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Adequada fundamentação teórica na abordagem do(s) tema(s) e/ou questões da prova; quantidade e grau de detalhamento das informações	I. Demonstrar domínio conceitual e teórico pertinente ao tema, com embasamento em autores/as, correntes teóricas ou referenciais técnicos pertinentes à área do concurso; (40 pontos); II. Apresentar respostas completas, com informações relevantes e articuladas, demonstrando profundidade e clareza na exposição dos conteúdos, bem como capacidade de análise crítica (40 pontos)	80 pontos
2	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta	I. Domínio da língua portuguesa com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal (5 pontos); II. Domínio do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita (5 pontos)	10 pontos
3	Capacidade de organização e planejamento do texto	I. Demonstrar entendimento das estruturas básicas das informações contidas no tema (5 pontos); II. Capacidade de análise e síntese (5 pontos)	10 pontos
TOTAL			100 pontos

- 4.Prova didática
- 4.1.A prova será realizada no formato presencial.
- 4.2.Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): computador Windows e Office, projetor multimídia, lousa ou quadro branco com giz ou canetas.
- 4.3.Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): ponteiro laser, trocador de slides, dispositivo de controle de tempo, computador pessoal.
- 4.4.Recursos que NÃO poderão ser utilizados: dispositivo para comunicação externa.
- 4.5.A prova será realizada em língua portuguesa.
- 4.6.Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula	I. Plano de aula apresentado, considerados seu conteúdo, coesão, referenciais bibliográficos, materiais e informações essenciais ao desenvolvimento da aula e adequação ao nível de ensino objeto do certame (2 pontos); II. Cumprimento do plano de aula apresentado (3 pontos)	5 pontos
2	Desenvolvimento objetivo e articulado do tema sorteado para a prova; fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova, considerados o uso correto e a abrangência de conceitos e conteúdos, com informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	Espera-se que o(a) candidato(a): I. organize suas ideias de forma clara, coerente e coesa, abordando o tema sorteado com objetividade, fluidez e articulação lógica entre os tópicos apresentados. (30 pontos); II. demonstre domínio teórico sobre o tema, utilizando conceitos e conteúdos relevantes de forma correta e integrada, com base em referenciais atualizados e reconhecidos na área de conhecimento (30 pontos)	60 pontos
3	Linguagem e postura como docente	I. Respeito à norma padrão do idioma estabelecido para a prova (5 pontos); II. Motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática. (8 pontos); III. Atuação didático-pedagógica com clareza na exposição e comunicação do conteúdo (12 pontos)	25 pontos
4	Uso de variedade de métodos e técnicas de ensino	Seleção e utilização dos recursos didáticos e técnicas de ensino, adequados ao tema e ao ambiente da aula	5 pontos
5	Respeito à duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos	Serão atribuídos 5 pontos para a apresentação com duração entre 40 e 50 minutos. Haverá perda de 5 pontos para apresentação com duração abaixo de 40 min ou acima de 50 min	5 pontos
TOTAL			100

- 5.Análise de títulos acadêmicos e experiência profissional
- 5.1.A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.
- 5.2.Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.
- 5.3.Os documentos deverão ser apresentados presencialmente na unidade acadêmica. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.
- 5.3.1.Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.
- 5.3.2.Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em fotocópias encadernadas em volume único seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.
- 5.3.3.O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.
- 5.3.4.A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.
- 5.3.5.Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela Comissão Julgadora.
- Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
- Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Atuação como docente em ensino de Graduação	Cópia de declaração, certificado, atestado ou relatório emitido pela Instituição de Ensino, no qual deverá constar as disciplinas ministradas e os períodos correspondentes	0,05 ponto por disciplina ministrada e por semestre	
2	Atuação como docente em disciplinas de Pós-graduação <i>Lato sensu</i>	Cópia de declaração, certificado, atestado ou relatório emitido pela Instituição de Ensino, no qual deverá constar as disciplinas ministradas e os períodos correspondentes	0,05 ponto por disciplina ministrada e por turma	
3	Ministrar aula em disciplina de Pós-graduação <i>Stricto sensu</i>	Cópia de declaração, certificado, atestado ou relatório emitido pela Instituição de Ensino, no qual deverá constar as aulas ministradas e os períodos correspondentes	0,03 ponto por aula ministrada	
4	Ministrar disciplinas em Pós-graduação <i>Stricto sensu</i>	Cópia de declaração, certificado, atestado ou relatório emitido pela Instituição de Ensino, no qual deverá constar as disciplinas ministradas e os períodos correspondentes	0,5 ponto por disciplina ministrada e por semestre	
	Orientação concluída de alunos(as) da Educação Básica ou da graduação em Iniciação Científica sem bolsa	Cópia de declaração, certificado, atestado ou relatório emitido pela Instituição de Ensino discriminando os(as) alunos(as) orientados(as)	0,3 ponto por aluno(a) orientado(a)	
5	Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação; ou Orientação concluída de Monografia ou Trabalho de Conclusão de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Cópia de declaração, certificado, atestado ou relatório emitido pela Instituição de Ensino discriminando os(as) alunos(as) orientados(as)	0,1 ponto por aluno(a) orientado(a)	
6	Coorientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação; ou Coorientação concluída de Monografia ou Trabalho de Conclusão de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Cópia de declaração, certificado, atestado ou relatório emitido pela Instituição de Ensino discriminando os(as) alunos(as) coorientados(as)	0,05 ponto por aluno(a) orientado(a)	
7	Orientação concluída de Mestrado	Cópia de declaração, certificado, atestado ou relatório emitido pela Instituição de Ensino discriminando os(as) alunos(as) orientados(as)	1 ponto por aluno(a) orientado(a)	
8	Coorientação concluída de Mestrado	Cópia de declaração, certificado, atestado ou relatório emitido pela Instituição de Ensino discriminando os(as) alunos(as) coorientados(as)	0,5 ponto por aluno(a) orientado(a)	
9	Orientação concluída de Doutorado	Cópia de declaração, certificado, atestado ou relatório emitido pela Instituição de Ensino discriminando os(as) alunos(as) orientados(as)	2 pontos por aluno(a) orientado(a)	
10	Coorientação concluída de Doutorado	Cópia de declaração, certificado, atestado ou relatório emitido pela Instituição de Ensino discriminando os(as) alunos(as) coorientados(as)	1 ponto por aluno(a) orientado(a)	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Atuação profissional na área da Educação Física em espaços não escolares	Cópia de Registro em carteira de trabalho ou Contrato de trabalho ou Comproverantes de contribuição ao INSS, na condição de profissional de Educação Física autônomo	0,1 ponto por mês	
2	Atuação como diretor(a), chefe, supervisor(a) ou coordenador(a) em Instituição Esportiva/recreativa ou de lazer (pública ou privada)	Cópia de registro em carteira de trabalho ou de contrato de trabalho, discriminando o cargo; ou cópia de declaração, certificado ou atestado emitido pela instituição responsável ou cópia de publicação oficial do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal	0,15 ponto por mês	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Membro titular de órgão colegiado em Instituição de Ensino Superior (Colegiado, Conselho, Congregação, Núcleo Docente Estruturante)	Cópia de declaração, certificado, atestado ou relatório emitido pela Instituição de Ensino, informando o período; ou cópia de publicação oficial do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal	0,05 ponto por mês	
2	Coordenação ou Direção de curso de graduação; ou Coordenação ou Direção de Pós-graduação Stricto Sensu ou Lato Sensu	Cópia de declaração, certificado, atestado ou relatório emitido pela Instituição de Ensino, informando o período; ou cópia de publicação oficial do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal	0,2 ponto por mês	
3	Vice-coordenação ou Vice-direção de curso de graduação; ou Vice-coordenação ou Vice-direção de Pós-graduação Stricto Sensu ou Lato Sensu	Cópia de declaração, certificado, atestado ou relatório emitido pela Instituição de Ensino, informando o período; ou cópia de publicação oficial do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal	0,1 ponto por mês	
4	Dirigente de estruturas administrativas em posição hierárquica superior às coordenações/direções de curso no organograma da Instituição de Ensino Superior (ex.: Chefe de Departamento; Diretor(a) de Faculdade; Pró-Reitor(a); Diretor(a) ou Coordenador(a) de estruturas administrativas)	Cópia de declaração, certificado, atestado ou portaria emitido pela Instituição de Ensino, informando o período; ou cópia de publicação oficial do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal	0,5 ponto por mês	
5	Vice-Dirigente de estruturas administrativas em posição hierárquica superior às coordenações/direções de curso no organograma da Instituição de Ensino Superior (ex.: Chefe de Departamento; Diretor(a) de Faculdade; Pró-Reitor(a); Diretor(a) ou Coordenador(a) de estruturas administrativas)	Cópia de declaração, certificado, atestado ou portaria emitido pela Instituição de Ensino, informando o período; ou cópia de publicação oficial do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal	0,25 ponto por mês	
6	Reitor(a) ou presidente de Instituições de ensino superior	Cópia de declaração, certificado, atestado ou portaria emitido pela Instituição de Ensino informando o período; ou cópia de publicação oficial do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal	1 ponto por mês	
7	Vice-Reitor(a) ou presidente de Instituições de ensino superior	Cópia de declaração, certificado, atestado ou portaria emitido pela Instituição de Ensino informando o período; ou cópia de publicação oficial do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal	0,5 ponto por mês	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Coordenação de projeto de extensão, com financiamento, em Instituição de Ensino Superior	Declaração, certificado, atestado ou portaria, original ou cópia, emitido pela Instituição de Ensino responsável ou cópia de publicação oficial de órgão de fomento	0,5 ponto por mês completo de coordenação de cada projeto	
2	Vice-Coordenação de projeto de extensão, com financiamento, em Instituição de Ensino Superior	Declaração, certificado, atestado ou portaria, original ou cópia, emitido pela Instituição de Ensino responsável ou cópia de publicação oficial de órgão de fomento	0,25 ponto por mês completo de coordenação de cada projeto	
3	Coordenação de projeto de extensão, sem financiamento, em Instituição de Ensino Superior	Declaração, certificado, atestado ou portaria, original ou cópia, emitido pela Instituição de Ensino responsável, informando o período	0,3 ponto por mês completo de coordenação de cada projeto	
4	Vice-Coordenação de projeto de extensão, sem financiamento, em Instituição de Ensino Superior	Declaração, certificado, atestado ou portaria, original ou cópia, emitido pela Instituição de Ensino responsável, informando o período	0,15 ponto por mês completo de coordenação de cada projeto	
5	Participação em equipe executora de projeto de extensão, em Instituição de Ensino Superior ou na Educação Básica	Declaração, certificado, atestado ou portaria, original ou cópia, emitido pela Instituição de Ensino responsável, informando o período	0,1 ponto por mês completo de participação por projeto	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Publicação ou aceite de artigo técnico-científico em periódico classificado como A1 ou A2 no Qualis mais atual emitido pela CAPES até a data da realização do concurso.	Cópia da página inicial do artigo publicado; ou Cópia de e-mail, declaração ou carta emitido pelo periódico comprovando o aceite. A validação dos pontos se dará pela data de emissão do documento	3 pontos por artigo	
2	Publicação ou aceite de artigo técnico-científico em periódico classificado como A3, A4 ou B1 no Qualis mais atual emitido pela CAPES até a data da realização do concurso.	Cópia da página inicial do artigo publicado; ou Cópia de e-mail, declaração ou carta emitido pelo periódico comprovando o aceite. A validação dos pontos se dará pela data de emissão do documento	2 pontos por artigo	
3	Publicação ou aceite de artigo técnico-científico em periódico classificado como B2 ou B3 no Qualis mais atual emitido pela CAPES até a data da realização do concurso.	Cópia da página inicial do artigo publicado; ou Cópia de e-mail, declaração ou carta emitido pelo periódico comprovando o aceite. A validação dos pontos se dará pela data de emissão do documento	1 ponto por artigo	
4	Publicação ou aceite de artigo técnico-científico em periódico classificado como C no Qualis mais atual emitido pela CAPES até a data da realização do concurso.	Cópia da página inicial do artigo publicado; ou Cópia de e-mail, declaração ou carta emitido pelo periódico comprovando o aceite. A validação dos pontos se dará pela data de emissão do documento	0,5 ponto por artigo	
5	Autoria de livro, com temática ligada à área do concurso, publicado com corpo editorial	Cópia da capa e da folha de rosto do livro e da ficha catalográfica, constando autores e ano de publicação	3 pontos por livro	
6	Organizador(a) ou Editor(a) de livro, com temática ligada à área do concurso, com capítulos de diferentes autorias em editora com corpo editorial	Cópia da capa e da folha de rosto do livro e da ficha catalográfica, constando autores e ano de publicação	2 pontos por livro	
7	Capítulo de livro, com temática ligada à área do concurso, publicado em livro com Corpo Editorial	Cópia da capa do livro e da ficha catalográfica, constando autores e ano de publicação, e cópia da primeira página do capítulo em que conste o autor	1,5 ponto por capítulo	
8	Publicação de trabalho completo ou resumo expandido em anais de reunião científica	Cópia do trabalho completo publicado ou do resumo expandido publicado ou de documento emitido pela organização da reunião científica, comprovando a publicação	0,3 ponto por trabalho	
9	Publicação de resumo simples em anais de reunião científica	Cópia do certificado de apresentação ou cópia da(s) página(s) dos anais ou livro de resumos	0,1 ponto por trabalho	
10	Aprovação de financiamento público para projeto de pesquisa sob coordenação do(a) candidato(a)	Cópia de publicação oficial do órgão de fomento	5 pontos por projeto	
11	Aprovação de Bolsa de Iniciação Científica para alunos(as) sob orientação do(a) candidato(a)	Declaração, certificado, atestado ou portaria, original ou cópia, emitido pela Instituição de Ensino responsável ou cópia de publicação oficial de órgão de fomento.	0,5 ponto por bolsa	
12	Participação em banca de avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação, exceto na condição de orientador(a)	Cópia de declaração, certificado, atestado ou ata, emitido pela Instituição de Ensino Superior	0,05 ponto por participação	
13	Participação em banca de avaliação de Monografia ou Trabalho de Conclusão de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , exceto na condição de orientador(a)	Cópia de declaração, certificado, atestado ou ata, emitido pela Instituição de Ensino Superior	0,05 ponto por participação	
13	Participação em banca de avaliação de qualificação de mestrado ou doutorado	Cópia de declaração, certificado, atestado ou ata, emitido pela Instituição de Ensino Superior	1 ponto por participação	
14	Participação em banca de avaliação de defesa de mestrado e doutorado, exceto na condição de orientador(a) ou coorientador(a)	Cópia de declaração, certificado, atestado ou ata, emitido pela Instituição de Ensino Superior	1,5 ponto por participação	
15	Participação em comissão julgadora de concurso público ou processo seletivo para admissão de docentes	Cópia de declaração, certificado, atestado, portaria ou ata, emitido pela Instituição de Ensino	1,5 ponto por participação	
16	Coordenação Geral de Evento organizado por Instituição de Ensino Superior ou Entidade Acadêmica/Profissional/Cultural/Esportiva	Cópia de declaração, certificado, atestado ou portaria, emitido pela instituição ou entidade responsável	3 pontos por evento	
17	Coordenação Científica ou Artística de Evento organizado por Instituição de Ensino Superior ou Entidade Acadêmica/Profissional/Cultural	Cópia de declaração, certificado, atestado ou portaria, emitido pela instituição ou entidade responsável	2 pontos por evento	
18	Participação em evento ministrando palestra ou conferência ou minicurso ou curso; ou participação em mesa-redonda de eventos	Declaração, certificado, atestado ou portaria, original ou cópia, emitido pela Organização do evento	0,25 ponto por participação	
19	Participação concluída pelo(a) candidato(a) em curso ou minicurso, na área do certame	Declaração, certificado ou atestado, emitido pela organização do curso ou minicurso	0,1 ponto por hora de curso	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

6.disposições finais

6.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 140/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

EMINÉA APARECIDA VINHAIS LIMA

